



DESPACHO N.º 01/2025/G.A.P.
(Designação do Vice-Presidente)

Considerando,

Que o presidente da câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções;

Que compete ao presidente da câmara designar, de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o estatuído no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (ambos os diplomas legais na sua redação vigente), **DESIGNO** como Vice-Presidente, o **Exmo. Sr. Nuno Augusto Silva Almeida**, a quem caberá substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos à data de 1 de novembro de 2025.

Publicite-se nos termos da lei.

Paços do Município da Batalha, 3 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

André Emanuel Bento de Sousa